



EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 01/2024

DIA: 15/01/2024 (segunda-feira)

LOCAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HORÁRIO: 08H 00MIN.

RUA RANDOLFO DA SILVA PRADOS, Nº 222 – CENTRO (PRÓXIMO AO TOPA TUDO BRETÃO)

CARGO	Nº DE VAGAS	LOCAL DE TRABALHO	HORÁRIO DE TRABALHO	REMUNERAÇÃO
MOTORISTA I	01 VAGA DE 15/01 A 20/12/2023	SEMED, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.750,00
MOTORISTA I	01 VAGA DE 15/01 A 20/12/2023	SEMED, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.750,00
MOTORISTA I	01 VAGA DE 15/01 A 20/12/2023	SEMED, CMEIS E ESCOLAS MUNICIPAIS	1º E 2º TURNO	R\$ 1.750,00
ATRIBUIÇÕES	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir veículos, transportando pessoas, pacientes, cargas e/ou materiais aos locais preestabelecidos e, ainda:- conhecer as normas de trânsito brasileiras, direção defensiva, noções de primeiros socorros, mecânica, normas de segurança do trânsito e sinalização;- dirigir automóveis utilizados no transporte oficial de passageiros;- vistoriar o veículo a ser utilizado, verificando o nível de água, óleo, combustível, lubrificante e outros;- executar a programação e itinerário estabelecidos pela ordem de serviço;- inspecionar as partes vitais do veículo, comunicando a quem de direito as falhas verificadas;- providenciar o abastecimento do veículo;- executar reparos de emergência no veículo;- dirigir veículos diversos como caminhão, ônibus, ambulâncias e outros, transportando cargas, passageiros e/ou pacientes aos locais preestabelecidos;- transmitir os acontecimentos de fatos e danos relacionados com o veículo sob sua responsabilidade;- preencher, diariamente, fichas de controle dos serviços realizados;- executar outras atividades correlatas. <p>- O funcionário que não executar as atribuições do cargo estará passível de penalidades.</p>			

O candidato que não atender à convocação, por motivo de não comparecimento ao local, na data e horário determinando no cronograma deste edital, perderá o direito ao contrato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- As vagas previstas neste edital poderão ser alteradas a qualquer tempo para atender as necessidades específicas de cada unidade.
- Os documentos originais e cópias serão conferidos no ato da contratação e, somente após a conferência e comprovada a autenticidade deles, conforme informações prestadas no ato da inscrição, o candidato estará apto a iniciar suas atividades;
- O candidato, após contratação em um cargo, não poderá desistir para assumir outro, o que implicará a suspensão dos dois cargos por um (01) ano.
- Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (34) 3671-8260.

São Gotardo, 11 de janeiro de 2024

Denise Abadia Pereira Oliveira - Prefeita Municipal